

Regulamento Acção Promocional

“Ganha 1 Prémio a Vida é Bela por hora”

1. Definições

1.1

A **Dr. Oetker Portugal, Lda.**, com sede na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa, pessoa colectiva nº 507351630 leva a efeito no período de **14 a 28 de Fevereiro de 2012**, uma acção promocional denominada **“Ganha 1 Prémio a Vida é Bela por hora”** com a atribuição de **15 packs “Must Do” da Vida é Bela e 180 Vales de 5 Euros Vida é bela**, nos seguintes termos e condições.

A Dr. Oetker Portugal, Lda. mandata a empresa Send It - Mobile Messaging S.A., R. Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras Nº 10, piso 17 - 1070-274 Lisboa, pessoa colectiva nº 505844188, para a gestão das mensagens SMS a seguir descritas, sendo, designadamente, da sua responsabilidade a monitorização da campanha e do sistema de SMS, para os referidos efeitos.

1.2

A promoção destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas que comprem **2 pizzas Casa di Mama da Dr. Oetker** nas lojas Continente. Cada talão de compra tem que ter no mínimo a compra de 2 produtos designados e um talão com 4, 6 ou 8 produtos permite duas, três ou quatro participações respectivamente e assim sucessivamente. As participações serão validadas no final da acção após o envio dos talões de compra. Caso compre o mínimo de 2 Pizzas Casa di Mama Dr. Oetker e participe várias vezes com o mesmo talão só será considerada válida a primeira participação.

Esta promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da acção Promocional.

1.3

Não podem concorrer os trabalhadores e os membros Dr. Oetker Portugal, Lda. e dos corpos sociais ou das empresas por esta contratadas para a implementação da Promoção, nem os familiares directos das referidas pessoas.

2. Mecânica

Para participar nesta promoção é necessário:

- 1) Comprar no mínimo 2 pizzas Casa di Mama da Dr. Oetker;
- 2) Enviar um (1) SMS para o nº 68888 com o seguinte texto: **“OETKER (espaço) 3 últimos dígitos do número do talão de compra.”**
Nota: Por 3 últimos dígitos do talão de compra entende-se somente os últimos 3 números ou letras do número sequencial do mesmo talão e não quaisquer outros dígitos ou caracteres contidos no mesmo.
Exemplo: OETKER 123.
- 3) O custo do SMS (suportado pelo participante) é 0,60€ + IVA.
- 4) Os prémios serão atribuídos através do sistema **Time Prize System**, que consiste num sistema de **Momentos Vencedores**, no qual está definido o horário de saída de cada prémio (dia, hora, minutos e segundos). Irá receber o prémio o primeiro participante a enviar o SMS a partir do momentos exacto definido para saída de prémio, conforme estipulado abaixo.

Será atribuído um dos Prémios, de acordo com as seguintes ordens de atribuição:

4.1 Prémio - Packs “Must Do” da Vida é Bela (15 unidades)

O início da campanha: 00h00 do dia 14 de Fevereiro de 2012.

Horário Limite de Participação: 9h30 às 22h30

O primeiro prémio será atribuído ao primeiro SMS válido a entrar no sistema 1157 minutos após o início da campanha [00h00 do dia 14 de Fevereiro de 2012]. Os restantes prémios são entregues ao primeiro SMS válido a entrar no sistema 1425 minutos após o momento premiado imediatamente anterior.

4.2 Prémio - Vales de 5 Euros da Vida é Bela (180 unidades)

O início da campanha: 00h00 do dia 14 de Fevereiro de 2012.

Horário Limite de Participação: 9h30 às 22h30

- 5) A Dr. Oetker Portugal, Lda. e a Send It - Mobile Messaging S.A., não se responsabilizam por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, danificadas ou mal endereçadas; pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio do SMS e a recepção do mesmo no sistema informático; pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas dos sistemas de SMS; erros de rede e SMS indisponíveis; ataques e/ou avarias no sistema; problemas no telefone de qualquer participante ou telemóvel indisponível.
- 6)
- 6.1 As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.
- 6.2 Se uma participação vencedora for considerada inválida (**exemplos:** não corresponder ao talão de compra comprovativo, não dispor de qualquer talão de compra comprovativo, ou por ter utilizado quaisquer outros dígitos do talão que não os 3 últimos do seu número sequencial), o prémio passará para a participação válida seguinte desse mesmo dia, e assim sucessivamente. Se não houver premiado, num determinado dia, o prémio ficará acumulado e será atribuído ao primeiro SMS válido a entrar no sistema no dia seguinte.
- 7) Se o SMS for premiado recebe automaticamente uma mensagem SMS, indicando claramente as instruções para receber o seu prémio. A recepção deste SMS, por si só, não confere qualquer direito ao recebimento de prémios, estando tal entrega sujeita à verificação (sem qualquer margem para dúvidas) por parte da Dr. Oetker Portugal, Lda. e da Send It S.A. da regularidade da participação nos termos deste regulamento.
- 8) Durante todo o passatempo, apenas será entregue um prémio por cada número de telemóvel de onde seja enviado o SMS participante, mesmo que contenha diferentes séries válidas de 3 dígitos de talões de compra. A partir do momento em que determinado número de telemóvel é premiado, já não poderá participar mais com esse mesmo número. A oferta é igualmente limitada a 1 prémio por pessoa e lar participante, no território nacional.

3. Prémios

3.1

Prémio	Quantidade	Valor (unitário)	Valor (total)
Packs “Must Do”	15	49,90 € + IVA	748,5 € + IVA
Vales de desconto 5 EUR	180	5 € + IVA	900 € + IVA

3.2 Todos os consumidores que enviem um SMS receberão uma resposta a informar se foi ou não premiado. Se o SMS for dado como premiado (embora sujeito ao cumprimento deste Regulamento) o participante receberá automaticamente uma mensagem, indicando claramente as instruções para receber o seu prémio.

O texto dos SMS a receber pelos participantes são os seguintes:

- **SMS Vencedor de prémio [1 “Must Do” vida é bela]:** *“Parabens! Ganhou 1 fantastico pack “Must Do” da Vida é Bela! Faça download da ficha de participação em www.oetker.pt e envie junto com o talão de compra para a Dr. Oetker Portugal.”*
- **SMS Vencedor de prémio [1 vale desconto 5 Euros da vida é bela]:** *“Parabens! Ganhou 1 vale de desconto de 5 Euros da Vida é Bela! Faça download da ficha de participação em www.oetker.pt e envie junto com o talão de compra para a Dr. Oetker Portugal.”*
- **SMS mal escrito (desde que tenha o prefixo correcto):** *“Atencao! Escreveu incorrectamente o SMS. Insira OETKER (espaço) 3 ultimos digitos do talao de compra e envie 1 novo SMS para o nº 68888.”*

- **SMS Vencido:** *“Agradecemos a sua participacao! Ainda nao foi desta! Continue a participar, ainda temos premios para lhe oferecer!”*
- **SMS antes de início do passatempo:** *“Atencao! O passatempo apenas começa no dia 14 de Fevereiro de 2012. Fique atento e volte a enviar a sua mensagem a partir dessa data.”*
- **SMS após términos do passatempo:** *“Atencao! O periodo deste passatempo ja terminou. Aguardamos a sua participacao numa accao futura.”*
- **SMS de Telemóvel já premiado:** *“A sua participacao ja foi premiada com este nº de telemóvel, pelo que nao sera considerada.”*

3.3. Os participantes vencedores terão um prazo máximo de **15 dias (úteis e não úteis) após o último dia da promoção** para contactar a empresa Dr. Oetker Portugal, Lda., e reclamar o seu prémio.

3.4 No caso de algum dos SMS acima referidos ser recebido pelos participantes em virtude de erro informático, Dr. Oetker Portugal, Lda. e a Send It - Mobile Messaging S.A. informarão prontamente os participantes de tal facto, assim que tenha conhecimento do mesmo, sendo a mensagem enviada erroneamente tida por não enviada, não produzindo por isso qualquer efeito.

4. Outras Condições

4.1 A identificação dos premiados será feita através do envio por correio ou para o e-mail: geral@oetker.pt da ficha de participação devidamente preenchida juntamente com o respectivo talão (fazer download da ficha em www.oetker.pt) para a **Dr. Oetker Portugal, Lda.**

4.2 Nesse contacto, os participantes são informados que, para receber o seu prémio, devem enviar o talão de compra comprovativo de participação para a Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa. Só após a recepção/validação do talão de compra e respectiva ficha de participação é que o prémio é entregue.

4.3 O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será desqualificada. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

4.4 A Dr. Oetker Portugal, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Dr. Oetker Portugal, Lda., sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Dr. Oetker Portugal, Lda. com sede em na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

4.5 Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis em vida. Os prémios não são convertíveis em dinheiro. A participação nesta promoção, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

4.6 A publicidade da promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda. Estas peças não dispensam a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.oetker.pt.

4.7 Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Dr. Oetker Portugal, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

4.8 Os menores de 18 anos necessitam apresentar declaração assinada pelos pais ou responsáveis a autorizar a sua participação e deverão solicitar autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento.

Lisboa, 30 de Março de 2012